



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO DE Nº 006/2021, QUE CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO DE BRASIL NOVO E CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, com sede na Avenida Castelo Branco, 821, Centro, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.887.950/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representado pelo Sr. **WEDER MAKES CARNEIRO**, CPF Nº 690.743.302-82, Prefeito Municipal de Brasil Novo, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 23.792.525/0001-02, sediada na Avenida Senador Lemos nº 791, Sala 210, Bairro Umarizal, Belém/PA, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Ricardo Fernandes da Fonseca Junior, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 931.790.492-00, RG nº 3841832 PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Senador Lemos nº 791, Sala 210, Bairro Umarizal, Belém/PA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, observando o que consta do Processo de Inexigibilidade nº 006/2021, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes, lavraram o presente instrumento firmado com base em processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**, nos termos do caput do art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e alterações respectivas, ajustam o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PRORROGAÇÃO** ao contrato de nº **006/2021**, firmado entre as partes, **TERCEIRO** as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e de reajuste ao referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até a data de 26/01/2025, visando prestação de prestar serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios quinzenais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



CL USULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A celebra o do presente termo aditivo se d  em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal n  8.666/2013.

CL USULA TERCEIRA – DA VIG NCIA

O per odo de vig ncia do presente contrato fica prorrogado conforme justificativa apresentada, iniciando-se em 26/01/2024 e findando-se em 26/01/2025.

CL USULA QUARTA – DO VALOR

O presente contrato fica reajustado em seu valor conforme varia o acumulada do IPCA de 2022 em Valor percentual correspondente 4,62%. Logo o valor mensal reajustado ser  de R\$ 2.085,81 (dois mil, oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), e total de R\$ 25.029,72 (vinte e cinco mil, vinte e nove reais e setenta e dois centavos).

Par grafo  nico: O valor total acumulado do contrato   de R\$ 91.806,36 (noventa e um mil, oitocentos e seis reais e trinta e seis centavos).

CL USULA QUINTA – DA DOTA O OR AMENT RIA

O objeto deste instrumento de contrato ter  seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Or ament ria para o exerc cio de 2024, na seguinte dota o or ament ria:

2.054 – Funcionamento das assessorias
3.3.90.39.00 – Outros ser. de terc. pessoa jur dica

CL USULA SEXTA – DAS DISPOSI OES FINAIS

As demais cl usulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus jur dicos e legais efeitos.

Brasil Novo/PA, 26 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
WEDER MAKES CARNEIRO
CONTRATANTE

CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMA O LTDA
RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR
CONTRATADO